



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 382/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 041425/2010 da Escola de Teatro e Dança,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Professor **JAIME AUGUSTO DUARTE AMARAL**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, na Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe E**, a partir de **02.06.2008**, referente ao interstício de 02.06.2006 a 02.06.2008.

Art. 2º Conceder ao referido Professor, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **do Nível 3 para o 4 da Classe DIII**, a partir de **2 de dezembro de 2009**, referente ao interstício de 02.06.2008 a 02.12.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de janeiro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor